



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

EDITAL Nº 082/2022-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do Campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 064/2022- PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 071/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 078/2022-PPGL, de 26 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

TORNA PÚBLICO:

Art.1º A homologação das inscrições para seleção e ingresso de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	NOME	PROFICIÊNCIA - Língua
ESTUDO E DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE	Ana Caroline Montrezol Diniz	Espanhola/FAG
	Leandra Francischett	Inglesa/UFSC
	Renan Fabrício Lorenzatto da Silva	Italiana/PEL
	Thiago Rafael Mazzarollo	Espanhola/UFSC
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	Rosiane Moreira da Silva Swiderski	Espanhola/UFSC
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	Adriana Aparecida Biancato	Inglesa/PEL
	Cleidi Strenske	Inglesa/UDEL
	Cleusa Piovesan	Espanhola/PEL
	Jocimar Bertelli	Espanhola/PEL
	Jorge Antonio Berndt	Espanhola/PEL
	Naiani Borges Toledo	Espanhola/PEL
	Renata Zuck Tasoniero	Inglesa/UFSC
	Tatiana Pereira Tonet	Inglesa/UFPR
	Thays Eloize Leme Bonato	Inglesa/UFPR
	Wilma Nunes Rangel	Espanhola/PEL
ESTUDOS DISCURSIVOS:	Erica Cristina Rodrigues Nascimento Lima	Espanhola/UFRGN
	Karen Silva Santos Conceição	Inglesa/PEL
	Luiz Carlos de Oliveira	Espanhola/PEL

MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO	Talita Ribeiro Martins	Espanhola/UFMS
LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO	Fatima Aparecida de Oliveira Sozza	Espanhola/UFRGN
	Franciele Lucia Libardi	Espanhola/FAG

Art. 2º As inscrições não homologadas em face das motivações apresentadas:

NOME	MOTIVO
Cristiane Aparecida Ribeiro Bueno	Não atendimento ao Art. 11, § 9º, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Deni Iuri Soares Candido da Silva	Não atendimento ao Art. 11, § 9º, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Jaqueline da Costa Vieira	Não atendimento ao Art. 11 e 12 do Edital n. 064/2022-PPGL.
Neuza Brazil de Castro Frizzo	Não atendimento ao Art. 11, § 9º, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Rosangela Marcilio Bogoni	Não atendimento ao Art. 11, § 9º, e Art. 12 do Edital n. 064/2022-PPGL.
Vanessa Spinelio Heydt	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.

Cascavel, 10 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
 Portaria n.º 1607/2020-GRE